



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 161

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.935/2021.

Objeto: Autoriza o uso de veículo específico, destinado ao desenvolvimento de projetos do Fundo Social de Solidariedade de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o Fundo Social foi criado com o objetivo de mobilizar a comunidade para atender as necessidades sociais locais, incluindo no meio social os menos favorecidos, melhorando a qualidade de vida das pessoas,

CONSIDERANDO, que o Fundo Social de Solidariedade está ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito,

CONSIDERANDO, os trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade de nosso município, que busca atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades que possam gerar autonomia e renda, e que o veículo contribuirá para o desenvolvimento dos referidos projetos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso do o veículo FIAT Strada, placa FAF – 5972, exclusivamente, pelo Fundo Social de Solidariedade, visando a manutenção das atividades, programas e projetos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 27 de outubro de 2021.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.